



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2025/CC

PROCESSO nº 226/2025/SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.074/2025/CC

Validade da Ata: 12 (doze) meses

No dia 18 de julho de 2025, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Centro, São Paulo de Olivença/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.829.577/0001-24, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. NAZARENO SOUZA MARTINS, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 90.074/2025/CC, publicado em 01/07/2025, referente ao Processo Administrativo nº 226/2025/SEMSA.

RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 11.462, de 2023, conforme quadros a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a ata de registro de preços e termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde - ambulância tipo a: simples remoção tipo pick-up 4x4, através da proposta nº 12093.683000/1240-16 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal - emenda parlamentar do Dep. Federal Silas Câmara, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo de Olivença/AM - SEMSA, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

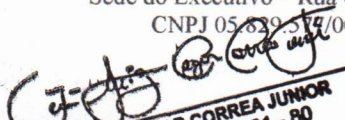
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrando as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: JOAO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR - ME;
CNPJ: 29.142.461/0001-80;
TELEFONE: (92) 3648-5630;
E-MAIL: cezarluiz18@hotmail.com

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO LICITADO
01	01	VEÍCULO	Veículo tipo Pick-Up cabine simples, com tração 4x4, zero km, Airbag para os ocupantes da cabine, Freio com (A, B, S) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio, adaptado com portas traseiras. Com capacidade mínima de carga 1.000kg motor; Potência mínima de 100CV; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel para adaptação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total; Sistema Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mínima 100ª; independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120ª. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua, com onda senoidal pura; Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada com no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110VCA e 02 para 12V (potência máxima de 120W), interruptores com teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial; Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal, o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12VCC e consumo nominal máxima de 1,0A por sinalizador ; 02 sinalizadores na	R\$ 406.492,80

Sede do Executivo – Rua Getúlio Vargas, nº 1556 – Centro – CEP 69600-000
CNPJ 05.829.577/0001-24 – São Paulo de Olivença – Amazonas


JOÃO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR
CNPJ: 29.142.461/0001 - 80



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

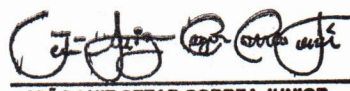


		parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento UV; Fornece lado que comprove o atendimento as normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira corrosão, deformação e traseiros; Sinalização acústica com amplificador de potência mínima de 100W RMS@13,8 VCC, mínima de 03 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mínimo 100 dB @13,8 VCC; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante; Sistema fixo de Oxigênio; Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado; Compartimento do motorista com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; Para o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologação pela fábrica um sistema de ar-condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561; Capacidade térmica do sistema de ar-condicionado do compartimento traseiro com no mínimo 30.000 BTUS; Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca; No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; com no mínimo 1.800mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete; Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses; Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561200 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado; Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas; Pega mão ou abalaústres vertical, junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque, com acabamento na cor amarela; Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos, para apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.	
--	--	--	--

Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

São Paulo de Olivença/AM, 18 de julho de 2025.


NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito de São Paulo de Olivença/AM
NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença


JOÃO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR
JOAO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR - ME
Joao Luiz Cezar Correa Junior
CPF: 7XX.XXX.XX2-34
Licitante Vencedor